MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano X Edição n.º 1.567

Segunda-Feira, 10 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Página | 1

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020- REGISTRO DE PRECOS - PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 32.722.664/0001-50, com sede á Avenida Maringá, 5220 -CEP: 87.502-080, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Célio José Lopes, portador do RG nº. 4.643.832-9/SSP/PR e do CPF nº. 930.017.389-87, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 068/2020 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 069/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 068/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação dos serviços objetos relacionados nos lotes 01 A 06 passando a mesma a vigorar de 09 de abril de 2021 a 08 de outubro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 05 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II da Lei 8666/93. RATIFICA o pedido de Dispensa de Licitação da SECRETARIA DE SAÚDE para Contratação de empresa para fornecimento de refrigerador para uso na Farmácia da Unidade Básica de Saúde Central, no armazenamento, em caráter de emergência, de vacinas e medicamentos termolábeis e conservação de gelox usados em caixas térmicas para transporte de medicamentos e vacinas, com a empresa: V L PINHELLI TOME - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 11.755.341/0001-93, com sede a Avenida 07 de Setembro, 283 - Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Com o valor total de **R\$ 2.950,00** (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE — DIVISÃO DE SAÚDE — SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE 06.002.103010006.2.034.4490.52 – EQUIPAMENTOS PERMANENTE.

Altônia, 10 de maio de 2021.
CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL